



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 239, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 22.855,82 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais com oitenta e dois centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na aquisição de (02) dois nebulizadores para a UBS Bairro Vencato e (01) um compressor para aparelho de nebulização para a UBS Boa Esperança, conforme art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4521	3499	R\$ 22.855,82
				TOTAL R\$ 22.855,82

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3.3.90.39.00.00.00 Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica	4521	316	R\$ 22.855,82
				TOTAL R\$ 22.855,82

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de novembro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração